



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 190/2019

18/12/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3896, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Acolhimento, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 1773, de 10 de junho de 2019, Campus Aracaju:

- Adeline Araújo Carneiro Farias, matrícula SIAPE 1507176;
- Janes Santos Silva, matrícula SIAPE 2155876;
- José Gervásio Santos Lessa, matrícula SIAPE 2211174;
- Karen Gomes Leite, matrícula SIAPE 1673619;
- Luíz Eduardo Carvalho de Souza, matrícula SIAPE 2154186;
- Maria do Socorro Lima, matrícula SIAPE 1108623;
- Rosemary Conceição Silva, matrícula SIAPE 1219326;
- Luiz Alberto Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE 1174163;
- Shirley Santos Teles Rocha, matrícula SIAPE 1636561;
- Francisco Luiz Gumes Lopes, matrícula SIAPE 1332709;
- Leandro Barros de Santana, matrícula SIAPE 1673001;
- José Carlos Santos Cunha, matrícula SIAPE 2185052;
- Carlos Leopoldo Pinto Siqueira, matrícula SIAPE 1243455;
- Karinne Santiago Almeida, matrícula SIAPE 1930331;
- Elisângela Maria Alves de Oliveira Rocha, matrícula SIAPE 1445853;
- Edson Leal Menezes Neto, matrícula SIAPE 279488;

- Marcos Antônio Rodrigues França, matrícula SIAPE 1228675;
- Luiz Carlos Gonçalves, matrícula SIAPE 3475790;
- Marlúcia Alves Secundo White, matrícula SIAPE 1185998;
- Ricardo Sérgio Gomes de Albuquerque, matrícula SIAPE 1107496;
- João Vicente Santiago do Nascimento, matrícula SIAPE 1457098;
- Fernanda Patrícia Lima Torquato, matrícula SIAPE 3615688;
- James Sidney Freitas de Carvalho, matrícula SIAPE 1188243;
- Edvaldo José dos Santos, matrícula SIAPE 2467181;
- Ligia Maria Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 2483103;
- Thaciana Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE 2007586;
- Maria Silene Santana, matrícula SIAPE 1107427;
- Marleide de Góis Paula, matrícula SIAPE 6279436;
- Katiene Guimarães Estácio, matrícula SIAPE 1444096;
- Marize da Silva Martins Mota, matrícula SIAPE 1673363;
- Iracildes Silva Oliveira, matrícula SIAPE 279447;
- Margarida Maria Rodrigues Silva, matrícula SIAPE 1106338;
- Claudivania Conceição Lima Dantas, matrícula SIAPE 1108615;
- Irane Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 2413954.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 07/2019-Garden Serviços Ltda, CNPJ:15.441.682/0001-45, referente a contratação de serviços de eventos e correlatos sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL | ATUAÇÃO |
|-----------------------------|---------|--------------------|------------|
| Maria do Socorro Lima | 1108623 | Gestor de Contrato | Titular |
| Thiago Rodrigo Santos Souza | 2351777 | Gestor de Contrato | Substituto |
| Maria do Socorro Lima | 1108623 | Fiscal Técnico | Titular |
| Thiago Rodrigo Santos Souza | 2351777 | Fiscal Técnico | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal Técnico | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/11/2019.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3898, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 09/2019-LB Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 18.489.967/0001-44, referente a Aquisição de Água Mineral, não gasosa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL | ATUAÇÃO |
|-----------------------------|---------|--------------------|------------|
| João José Almeida Siqueira | 1063491 | Gestor de Contrato | Titular |
| Adilson Dionizio dos Santos | 279142 | Gestor de Contrato | Substituto |
| João José Almeida Siqueira | 1063491 | Fiscal Técnico | Titular |
| Adilson Dionizio dos Santos | 279142 | Fiscal Técnico | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal Técnico | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/11/19.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3899, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 10/2019-R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.781.573/0001-62, referente a Serviços continuados de Apoio Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL | ATUAÇÃO |
|---------------------------------|---------|-----------------------|------------|
| Oscar Costa Diniz | 2406699 | Gestor de Contrato | Titular |
| Arthur Leonardo Pessoa | 2155409 | Gestor de Contrato | Substituto |
| Arthur Leonardo Pessoa | 2155409 | Fiscal Técnico | Titular |
| Reinaldo Vasconcelos Nascimento | 1670038 | Fiscal Técnico | Substituto |
| Reinaldo Vasconcelos Nascimento | 1670038 | Fiscal Administrativo | Titular |
| Oscar Costa Diniz | 2406699 | Fiscal Administrativo | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal Técnico | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o |

| | |
|-----------------------|---|
| | resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |
| Fiscal Administrativo | Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III). |

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/12/2019.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3900, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 11/2019-Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, referente a Serviços de seguro veicular, pelo período de 12 meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Aracaju:

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL | ATUAÇÃO |
|-----------------------------|---------|--------------------|------------|
| Adailton Alvares Carvalho | 1103570 | Gestor de Contrato | Titular |
| Daniel Batista da Conceição | 279503 | Gestor de Contrato | Substituto |
| Adailton Alvares Carvalho | 1103570 | Fiscal Técnico | Titular |
| Daniel Batista da Conceição | 279503 | Fiscal Técnico | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal Técnico | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3901, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando nº 15/2019/ProfEPT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da turma 2020 - Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) ofertado em rede Nacional, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº nº 3521 de 11 de novembro de 2019, com o prazo até 31/10/2020 para a conclusão dos trabalhos:

- Maria Silene da Silva, matrícula SIAPE 1098799;
- Luiz Carlos Pereira Santos, matrícula SIAPE 4307244;
- Mário André de Freitas Farias SIAPE 2476851.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3902, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do III SANEAR - Seminário de Saneamento Ambiental, Campus Aracaju:

- Cícero Marques dos Santos, matrícula SIAPE 279507
- Florilda Vieira da Silva, matrícula SIAPE 1524852
- Louise Francisca Sampaio Brandão, matrícula SIAPE 1829978
- Marcos Luciano Alves Barroso, matrícula SIAPE 1001473
- Tatiana Máximo Almeida Albuquerque, matrícula SIAPE 1700585

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02/09/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3903, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores relacionados abaixo, para inscreverem no SIAFI os empenhos a liquidar de 2019 em Restos a Pagar não processados a liquidar e em liquidação da UG 158393 - IFS/Campus Aracaju:

- Shirley Andrade Souza, matrícula SIAPE 1953255 (Titutlar);
- Reinaldo Vasconcelos Nascimento, matrícula SIAPE 1670038 (Substituto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3904, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Curso Técnico Integrado em Desenho de Construção Civil, Campus Aracaju:

- Marlúcia Alves Secundo White, Matrícula SIAPE 1185998;
- Marleide de Gois Paula, Matrícula SIAPE 6279436;
- Danilo Lemos Batista, Matrícula SIAPE 1482115;
- Givaldo Barbosa da Silva, Matrícula SIAPE 2211076;
- Sílvio Renato Costa Silva, Matrícula SIAPE 279430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3905, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico Nº 58/2019 - GADM- LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 05/2019 – Empresa CARVALHO E SANTOS ARAÚJO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 01.468.595/0001-77, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-odontológicos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital:

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL | ATUAÇÃO |
|-----------------------|---------|--------------------|------------|
| Aryana Soares Cardona | 2154360 | Gestor do Contrato | Titular |
| Mayra Borges Lemos | 3062982 | Gestor do Contrato | Substituta |
| Mayra Borges Lemos | 3062982 | Fiscal Técnico | Titular |
| Aryana Soares Cardona | 2154360 | Fiscal Técnico | Substituta |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços |

| | |
|---------|---|
| Técnico | estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |
|---------|---|

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/12/2019.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3906, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Memorando Eletrônico Nº 59/2019 - GADM- LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 06/2019 – Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, referente à contratação de empresa especializada para contratação de serviços de seguro veicular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital:

| SERVIDOR | SIAPE | PAPEL | ATUAÇÃO |
|--------------------------------|---------|--------------------|------------|
| Raimundo Nonato Rabelo Santana | 1110724 | Gestor do Contrato | Titular |
| Jocelmo Rodrigues Pereira | 1111933 | Gestor do Contrato | Substituto |
| Jocelmo Rodrigues Pereira | 1111933 | Fiscal Técnico | Titular |
| Raimundo Nonato Rabelo Santana | 1110724 | Fiscal Técnico | Substituto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL | DESCRIÇÃO |
|--------------------|--|
| Gestor do Contrato | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I). |
| Fiscal Técnico | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho |

| | |
|--|--|
| | estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |
|--|--|

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3907, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do AcolhIFS 2020/1, Campus Socorro, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Cláudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula SIAPE 1874833;
- Adelson dos Santos Fonseca, matrícula SIAPE 2189523;
- Cláudia Maria do Nascimento, matrícula SIAPE 2156384;
- Fernando Fontes Santos, matrícula SIAPE 1673146;
- Giselle Fernanda Costa de Santana, matrícula SIAPE 2246816;
- Lucas Antônio Feitosa de Jesus , matrícula SIAPE 2153535;
- Lucas Santana Soares de Araujo, matrícula SIAPE 2152447;
- Maurício dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1750953;
- Pablo Boaventura Sales Paixão, matrícula SIAPE 2405158;
- Thiago Santos Siqueira, matrícula SIAPE 1583695.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3908, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica e Planejamento 2020/1, Campus Socorro, que deverá ocorrer nos dias 29, 30, 31 de janeiro de 2020.

- Cláudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula SIAPE 1874833;
- Adelson dos Santos Fonseca, matrícula SIAPE 2189523;
- Cláudia Maria do Nascimento, matrícula SIAPE 2156384;
- Fernando Fontes Santos, matrícula SIAPE 1673146;
- Giselle Fernanda Costa de Santana, matrícula SIAPE 2246816;
- Lucas Antônio Feitosa de Jesus, matrícula SIAPE 2153535;
- Lucas Santana Soares de Araujo, matrícula SIAPE 2152447;
- Maurício dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1750953;
- Pablo Boaventura Sales Paixão, matrícula SIAPE 2405158;
- Thiago Santos Siqueira, matrícula SIAPE 1583695.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3909, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2019-DCF/PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo para indicarem no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) as notas de empenho do corrente exercício, da UG 158134, que serão inscritas em restos a pagar não processados:

| SERVIDOR | SIAPE | CPF |
|--------------------------------------|---------|----------------|
| Ailton Ribeiro de Oliveira (Titular) | 279243 | 077.847.755-04 |
| Eduardo Carpejani (Substituto) | 1571570 | 652.570.815-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3910, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando eletrônico nº 48/2019-COC-SCR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, com o objetivo de realizarem o levantamento dos bens do Almoxarifado do Campus São Cristóvão, instituída pela Portaria nº 3.677, de 27/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3911, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3818, de 12/12/2019, que trata da dispensa do código FG-04 da Coordenadoria de Manutenção do Campus Propriá.

Art. 2º Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3912, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução nº 34/2014/CS/IFS, Resolução nº 63/2015/CS/IFS, Resolução nº 32/2016/CS/IFS e Resolução nº 01/2014/CPRSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/IFS, Perfil I, ao servidor Luiz Henrique Teixeira Ludovice, matrícula SIAPE 279302, constante no processo nº 23060.003200/2018-42:

- Avaliadores Externos

Diogo Barbosa Leite, matrícula SIAPE 1268718;

Kader Carvalho Assad, matrícula SIAPE 1272989;

- Avaliadores Internos

Jonatas Lemos Rodrigues, matrícula SIAPE 1805922;

Eduardo Carpejani, matrícula SIAPE 1571570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE